



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 3.638 de 06 de agosto de 2026

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste Município e autorização contida na Lei Municipal nº 1484, de 05 de agosto de 2026.

D E C R E T A:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 269.779,75 (duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos)**, destinados a suplementar a dotação orçamentária, conforme se discrimina:

02.000 – Poder Executivo

02.006 – Secretaria Mun. de Educação, Cultura e Esportes

12.361.0007.2058 – Gestão Administrativa - Sal Educação

3.3.90.14.00 – Diárias - Civil – **R\$ 10.570,65**

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **R\$ 100.000,00**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **R\$ 50.000,00**

2.550.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferência do Salário -Educação

03.000 – Educação

03.001 – Fundo de Desenv. da Educação Básica - FUNDEB

12.361.0007.2050 – Gestão Administrativa - Fundeb VAAR

3.3.90.30.00 – Material de Consumo – **R\$ 69.000,00**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – **R\$ 20.000,00**

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – **R\$ 20.209,10**

2.543.0000.0000 - Recursos de Exercícios Anteriores - Transferências do Fundeb - Complementação da União - VAAR

Art. 2º O recurso para atendimento do crédito aberto no artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4.320 de 17 de março de 1964, por **Superávit Financeiro**.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia/RO, em 06 de agosto de 2026.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito



Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	Nº 3.638 de 06 de agosto de 2026	06/08/2026

ID:	61033	Processo	Documento
CRC:	7026BE15		
Processo:	1-1295/2026		
Usuário:	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS		
Criação:	06/08/2026 11:59:47	Finalização:	06/08/2026 12:00:38

MD5:	01435927A8D2D112BCEFC4371804E09F
SHA256:	8CEFFC20E1B7C2EB75BDE745307FFC8B345043DA7806E70AE1D5D7836C99E877

Súmula/Objeto:
Decreto Nº 3.638 de 06 de agosto de 2026

INTERESSADOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTES E CULTURA	Primavera de Rondônia	RO	06/08/2026 11:59:47
---	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ABERTURA DE CREDITOS ADICIONAIS	06/08/2026 11:59:47
---------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	06/08/2026 13:27:36
--	----------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 61033 e o CRC 7026BE15.